



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8610

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Secretaria Municipal de Fazenda

**Ofício nº 380/2025-FAZ**

**Sarandi, 22 de agosto de 2025.**

**À Ilmo. Senhor:**

**Fábio de Oliveira Bernado**

**Chefe de Gabinete**

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, vem em resposta ao Vosso Ofício nr.º 1591 com referência ao REQ 202/2025 informar que será realizado estudo técnico visando avaliar a possível viabilidade de implementação de um programa de estímulo e valorização aos bons pagadores,

observando rigorosamente os limites e diretrizes estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de modo a assegurar a conformidade legal e a sustentabilidade orçamentária e financeira da proposta. informar que estaremos

Sem mais, agradecemos pela cordialidade e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Gislaine Fernanda Carneiro**

*Secretária Municipal de Fazenda*

*Decreto 07/2025*



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Fernanda Carneiro, Secretária Municipal De Fazenda**, em 25/08/2025, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0037151** e o código CRC **238EA921**.